



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

1

Quinta-feira • 3 de Maio de 2018 • Ano VIII • Nº 1659

Esta edição encontra-se no site: www.rosariodocatete.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete publica:

- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº. 08.2018 PMRC DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
- **RESOLUÇÃO Nº. 08.2018** - Aprovar os quadrimestres referentes aos meses de maio/junho/julho/agosto de 2017, do Conselho Municipal de Saúde de Rosário do Catete

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº. 298 de 10 abril de 1995, e especificamente no artigo 8º, "caput" e Parágrafo Único, da Lei nº. 683 de 05 de junho de 2014 **HOMOLOGA** a RESOLUÇÃO nº. 08/2018 – DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, para que produza seus reais e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Rosário do Catete/SE, em 02 de Maio de 2018.

**ETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 08/2018

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde**, com base em suas competências regionais e nas atribuições conferidas pela **Lei Municipal nº298 de 10 de abril de 1995** e suas alterações posteriores e após deliberação entre seus membros, em sua reunião Ordinária ocorrida no dia **12 de janeiro de 2018** e considerando o objetivo de acelerar e consolidar o controle do **SUS**, por intermédio dos **Conselheiros Municipal de Saúde**, com base na **Constituição Federal** e na **Legislação** supracitada.

RESOLVE:

APROVAR os **QUADRIMESTRES** referentes aos meses de **MAIO/JUNHO/JULHO/AGOSTO** de 2017, do **Conselho Municipal de Saúde de Rosário do Catete/SE**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DO CATETE
PROTOCOLO CENTRAL
Nº: 721/2018
DATA: 27/04/2018
HORA: 10 h:00 min.
[Assinatura]
Funcionário (a)

Rosário do Catete, 27 de abril de 2018.

Giselda Neri Leite dos Santos
Coordenadora de Protocolo Central
Decreto nº. 52/2017

Gilmeire Santos de Azevedo
Gilmeire Santos de Azevedo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde